

DECRETO N. 11.021/PMC/2026

DECLARA COMO PONTO FACULTATIVO O DIA
16 DE FEVEREIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o período carnavalesco e que no município de Cacoal, a Lei 1.380/2002 define como feriado os dias de carnaval e cinzas.

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a necessidade de racionalizar o funcionamento da máquina pública, sem comprometer a continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

CONSIDERANDO a solicitação por meio do Memorando 018-GAB/PMC.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado como ponto facultativo o dia 16 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Ficam ressalvados do ponto facultativo reportado no art. 1º, os serviços públicos de natureza essencial, tais como, os de saúde, fiscalização do trânsito, tratamento de água, coleta de lixo, limpeza pública e outros, cuja interrupção possa causar transtornos ou prejuízos à Administração e aos municípios.

Parágrafo único. Em caso de necessidade e interesse público, outros órgãos da administração municipal, que não os mencionados no *caput* deste artigo, poderão ser enquadrados na respectiva ressalva.

Art. 3º Ficam as Secretarias e Órgãos municipais, diante da ocorrência de fato que justifique a interrupção do ponto facultativo mencionado no art. 1º, autorizados a convocar a integralidade dos seus servidores para retornarem ao trabalho.

Art. 4º As disposições do presente decreto se aplicam, no que couberem, à Administração Indireta do Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 10 de fevereiro de 2026.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
11/02/2026 10:02:02

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: 8e137719-d1da-4e75-ac52-d6905c864e42

[Assinado Digitalmente]
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 6.486

Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA
10/02/2026 15:06:04

<https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=8e137719-d1da-4e75-ac52-d6905c864e42>
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICIPAL - (SECOM)

Certifico o recebimento e disponibilização deste documento no Diário Oficial - DIOC e Mural Oficial do Município de Cacoal

Publicação Mural:
11 de fevereiro de 2026 12 de fevereiro de 2026

Kelly Samara Duarte da Rosa

Chefe do Diário Oficial

Portaria Nº 0317/PMC/2025

(Assinado Digitalmente)